



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

EDITAL Nº 66/SMAd/2016
De 31 de maio de 2016.

LUIZ VALDIR ANDRES, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que disciplina as Leis nº 4028/2016 e 4024/2015, atendendo ao disposto no Edital nº 61/SMAd/2016 no item 7, **ALTERA O HORÁRIO DAS PROVAS.**

Fica estabelecido que as provas relativas ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 61/SMAd/2016 ocorrerão no horário das **13h30min até 16h30min**. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

O texto completo encontra-se publicado no quadro de publicações da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo e em caráter informativo no site <http://www.santoangelo.rs.gov.br>.

Santo Ângelo, 31 de maio de 2016.

LUIZ VALDIR ANDRES

Prefeito